

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

792/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

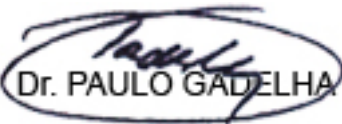
ALTERAÇÃO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 172, de 01 de março de 2012, Seção 2, página 61, do servidor DANIEL SANTOS SOUZA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, onde se lê: 03 a 18 de fevereiro de 2012. Leia-se: 02 a 17 de março de 2012, como consta no processo 25380.000306/2012-10.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/09/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/09/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.